



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 253, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Guilherme Bento Lucente, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 01 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2023, período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 06 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Patricia Bizari Dias Pereira, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Diretor de Assistência Social, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 11 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023, período aquisitivo de 02 de junho de 2003 a 01 de junho de 2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 30/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 30/2023 destinado a "Aquisição de Gêneros de Hortifrutigranjeiros".

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique Santos da Silva, Maria Fernanda Cortezzi Cardoso e Mariana Grasseti Gava, para comporem a equipe de apoio do pregão supra, no dia 22 de setembro de 2023 às 8 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal